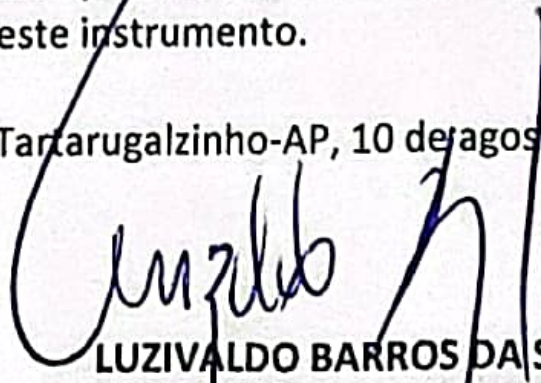


PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 015/2020, convênio nº 029/2019-SDC, que tem como objeto a Construção de um Galpão de Tratamento de Resíduos Sólidos que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**, e a empresa **VIDAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 14.407.626/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 016/2020 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,% do valor de R\$ 1.138.270,03 (um milhão cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais e três centavos), acrescentando o valor de R\$ 273.137,18 (duzentos e setenta e três reais, cento e trinta e sete reais e dezoito centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 1.411.407,21 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e sete reais e vinte e um centavo) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 10 de agosto de 2022.


LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE